



Valide aqui
este documento



2P2ZA DBGLF P5TBZREB 1V
valide em www.ocartorio.net

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO

Comarca de Ipameri-GO

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes

CNS:02778-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, na matrícula 0015548, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **inteiro teor**:

Data: 11 de junho de 2021

IMÓVEL: Uma casa residencial coberta de telhas tipo colonial, piso de assoalho, carpete e cerâmica, com a seguinte divisão: 03 quartos, 01 suíte, 01 W.C. social, 03 salas, 01 copa, 01 cozinha, 01 lavabo, área aberta, garagem, 01 circulação, alpendre, dependência de empregada completa e área de serviço coberta, quintal murado, com terreno medindo o terreno dezoito (18) metros de frente, por vinte e cinco (25) ditos de fundos, situado na Praça Getúlio Vargas, nesta cidade de Ipameri-GO, a esquina com a Travessa Imburussú, dividindo por este lado com a referida Travessa, lado direito com Carlos Mezak e fundo com os vendedores José Duas Carneiro e sua mulher.

Proprietário: 1) **16,666%** Pertencem a **JOSÉ BARTOLOMEU ESTRELA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **2.267.482/SSP/DF**, e inscrito no CPF/MF sob nº **057.320.261-34**, casado sob o regime da Comunhão de Bens Antes da Lei 6515/77 com **MARIA JACIRA RAVAZZI ESTRELA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **316006/SSP/DF**, e inscrita no CPF/MF sob nº **543.532.468-87**, residentes e domiciliados na cidade de Brasília-DF; 2) **16,666%** Pertencem a **MARCOS ANHANGUERA ESTRELA**, brasileiro, solteiro, médico, e inscrito no CPF/MF sob nº **284.194.807-20**, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF; 3) **16,666%** Pertencem a **CÁSSIA ANGÉLICA ESTRELA HIMMEN**, brasileira, pedagoga, e inscrita no CPF/MF sob nº **090.539.721-53**, casada sob o regime da Comunhão Universal de Bens com **EUGENIO GUILHERME HIMMEN**, residentes e domiciliados na cidade de Brasília-DF; 4) **16,666%** Pertencem a **LUCIANO RICARDO ESTRELA**, brasileiro, médico, e inscrito no CPF/MF sob nº **055.508.582-15**, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com **LILIANE MARISE SOUZA ESTRELA**, residentes e domiciliados na cidade de Ipameri-GO; 5) **16,666%** Pertencem a **MARIA AMELIA ESTRELA ALVES**, brasileira, psicóloga, e inscrita no CPF/MF sob nº **183.142.604-34**, casada sob o regime da Comunhão Universal de Bens com **LUIZ SÉRGIO ALVES**, residentes e domiciliados na cidade de Brasília-DF; 6) **16,666%** Pertencem a **CLAUDIO LÔBO ESTRELA**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, e inscrito no CPF/MF sob nº **158.755.201-91**, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO.

Registro Anterior: R-4, MAT.1.550, DO LIVRO 2F, FLS.058, EM 12/05/1993.

O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0001/Mat:0015548 Protocolo nº 0135177 Data: 24/05/2021.Ipameri, 11/06/2021.Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com



Valide aqui
este documento



2P2ZA DBGLF P5TBZREB 1V
valide em www.ocratorio.net

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO

Comarca de Ipameri-GO

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes

CNS:02778-9

constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: **R-4, Mat. 1.550**. Nos termos da escritura pública de doação, datada de 30 de Dezembro de 1992, lavrada nas notas do 2º Ofício desta cidade, no livro 057, fls. 122vº, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelos donatários 1) JOSÉ BARTOLOMEU ESTRELA, engenheiro civil, inscrito no CPF. 057.320.261-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. Maria Jacira Ravazzi Estrela, residente e domiciliado em Brasília-DF; 2) MARCOS ANHANGUERA ESTRELA, médico, solteiro, inscrito no CPF. 284.194.807-20, residente e domiciliado em Brasília-DF; 3) CÁSSIA ANGÉLICA ESTRELA HIMMEN, pedagoga, inscrita no CPF. 090.539.721-53, casada no regime da comunhão universal de bens com Eugênio Guilherme Himmen, residente e domiciliada em Brasília-DF; 4) LUCIANO RICARDO ESTRELA, médico, inscrito no CPF. 055.508.582-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Liliane Marise Souza Estrela, residente e domiciliado nesta cidade; 5) MARIA AMÉLIA ESTRELA ALVES, psicóloga, inscrita no CPF. 183.142.604-34, casada sob o regime da comunhão universal de bens com Luiz Sérgio Alves, residente e domiciliada em Brasília-DF e 6) CLÁUDIO LOBO ESTRELA, engenheiro agrônomo e comerciante, solteiro, inscrito no CPF. 158.755.201-91, residente e domiciliado nesta cidade, por doação feita pelos doadores Aylon Estrela, fazendeiro e sua mulher Sra. Dilda Lobo Anhanguera Estrela, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, inscritos no CPF. 015.651.001-00, residentes e domiciliados nesta cidade, no valor de CR\$57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de cruzeiros). **Condições:** Reservando-se, porém, enquanto os doadores, viverem, o usufruto sobre o imóvel doado, que usarão como quiserem e cuja renda continuarão auferindo. Que, no caso de falecimento de qualquer dos doadores, o usufruto reservado por força desta escritura passará, na sua totalidade ao doador sobrevivente, conforme permite o art. 740 do código civil brasileiro. Que, usando da prerrogativa que lhes confere o art. 1.723 do código civil, os outorgantes doadores instituem sobre o bem ora doado as seguintes condições vitalícias: **A) Com relação a todos os donatários:** cláusula de abertura inalienabilidade para terceiros, gravando o referido imóvel, podendo cada donatário, todavia, alienar livremente para outro(s) donatário (s) a totalidade ou parte do referido imóvel recebido através desta doação. **B) Com relação apenas a herdeira – donatária:** Maria Amélia Estrela Alves: Cláusula de incommunicabilidade e impenhorabilidade sobre o imóvel ora recebido em doação, sem prejuízo da cláusula de inalienabilidade para terceiros prevista na letra anterior. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 12 de Maio de 1993. O Oficial Substituto Felipe João Carvalho.

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0002/Mat:0015548 Protocolo nº 0135177 Data: 24/05/2021. Ipameri, 11/06/2021. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: **Av0005/Mat:0001550 Protocolo nº 0132680 Data: 03/09/2020.** Ipameri, 03/09/2020. Por requerimento escrito de

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com



Valide aqui
este documento



2P2ZA DBGLF P5TBZREB 1V
valide em www.ocartorio.net

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO

Comarca de Ipameri-GO

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes

CNS:02778-9

LUCIANO RICARDO ESTRELA, datado de 27/08/2020, instruído com cópia autenticada de Certidão de Óbito de DILDA LOBO ANHANGUERA ESTRELA, lavrada no Cartório do Registro Civil de IPAMERI-GO, matrícula 027797 01 55 2019 4 00023 093 0006175 40, a qual passará a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que DILDA LOBO ANHANGUERA ESTRELA **FALECEU** em 07/10/2019. :Custas: 38,82; Prenotação: 6,85; Taxa Judiciária: 15,62; Fundos Estaduais: 18,26; ISSQN: 2,28. O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.
O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0003/Mat:0015548 Protocolo nº 0135177 Data: 24/05/2021. Ipameri, 11/06/2021. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: **Av0006/Mat:0001550 Protocolo nº 0132680 Data: 03/09/2020.** Ipameri, 03/09/2020. Por requerimento escrito de LUCIANO RICARDO ESTRELA, datado de 27/08/2020, instruído com cópia autenticada de Certidão de Óbito de AYLON ESTRELA, lavrada no Cartório do Registro Civil de IPAMERI-GO, matrícula 027797 01 55 2020 4 00024 004 0006286 97, a qual passará a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que AYLON ESTRELA **FALECEU** em 31/05/2020. :Custas: 27,40; Fundos Estaduais: 10,96; ISSQN: 1,37. O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.
O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0004/Mat:0015548 Protocolo nº 0135177 Data: 24/05/2021. Ipameri, 11/06/2021. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: **Av0007/Mat:0001550 Protocolo nº 0132664 Data: 01/09/2020.** Ipameri, 03/09/2020. Por Requerimento Escrito, assinado por LUCIANO RICARDO ESTRELA, datado de 27/08/2020, devidamente instruído com Certidão do Registro de Óbito de DILDA LOBO ANHANGUERA ESTRELA, lavrado em 10/10/2019, na matrícula 027797 01 55 2019 4 00023 093 0006175 40, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ipameri-GO, procedo à presente **AVERBAÇÃO CANCELAMENTO DE USUFRUTO**, para constar que o Usufruto instituído em favor de DILDA LOBO ANHANGUERA ESTRELA constante **R.04 SUPRA** encontra-se cancelado, em virtude do falecimento do seu titular, ocorrido em 07/10/2019. O ITCMD foi pago através do Documento de Arrecadação D.A.R.E. nº 0501-2020 CAT. Todos os documentos apresentados passam a fazer parte integrante do acervo deste Cartório. :Custas: 38,82; Prenotação: 6,85; Taxa Judiciária: 15,62; Fundos Estaduais: 18,26; ISSQN: 2,28. O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.
O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com



Valide aqui
este documento



2P2ZA DBGLF P5TBZREB 1V
valide em www.ocartorio.net

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO

Comarca de Ipameri-GO

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes

CNS:02778-9

Av0005/Mat:0015548 Protocolo nº 0135177 Data: 24/05/2021. Ipameri, 11/06/2021. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: **Av0008/Mat:0001550** Protocolo nº 0132664 Data: 01/09/2020. Ipameri, 03/09/2020. Por Requerimento Escrito, assinado por LUCIANO RICARDO ESTRELA, datado de 27/08/2020, devidamente instruído com Certidão do Registro de Óbito de AYLON ESTRELA, lavrado em 03/06/2020, na matrícula 027797 01 55 2020 4 00024 004 0006286 97, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ipameri-GO, procedo à presente **AVERBAÇÃO CANCELAMENTO DE USUFRUTO**, para constar que o Usufruto instituído em favor de AYLON ESTRELA constante **R.04 SUPRA** encontra-se cancelado, em virtude do falecimento do seu titular, ocorrido em 31/05/2020. O ITCMD foi pago através do Documento de Arrecadação D.A.R.E. nº 0501-2020 CAT. Todos os documentos apresentados passam a fazer parte integrante do acervo deste Cartório. Custas: 27,40; Fundos Estaduais: 10,96; ISSQN: 1,37. O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

O referido é verdade e dou Fé. Eu _____, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0006/Mat:0015548 Protocolo nº 0135177 Data: 24/05/2021. Ipameri, 11/06/2021. Por requerimento escrito de MARIA JACIRA RAVAZZI ESTRELA, datado de 24/05/2021, instruído com cópia autenticada de Certidão de Óbito de JOSE BARTOLOMEU ESTRELA, lavrada no Cartório do Registro Civil de BRASÍLIA-DF, matrícula 021253 01 55 2012 4 00204 157 0083341 60, a qual passará a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que JOSE BARTOLOMEU ESTRELA **FALECEU** em 07/10/2012. CUSTAS: ISENTOS

O referido é verdade e dou Fé. Eu _____, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R0007/Mat:0015548 Protocolo nº 0135177 Data: 24/05/2021. IPAMERI/GO, 11/06/2021. FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA; TRANSAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: INVENTÁRIO E PARTILHA por meio de ESCRITURA PÚBLICA DE SOBREPARTILHA DOS BENS FICADOS POR FALECIMENTO DE JOSÉ BARTOLOMEU ESTRELA; DATA DA LAVRATURA DA ESCRITURA, FOLHAS, LIVRO E TABELIONATO: 18/05/2021, FOLHAS 123/133, LIVRO 00205-CV, CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE IPAMERI-GO; QUALIFICAÇÃO DO DE CUJUS: 1) **JOSÉ BARTOLOMEU ESTRELA**, era brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **2.267.482/SSP/DF** expedida em 10/08/2000, e inscrito no CPF/MF sob nº **057.320.261-34**, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF; OUTORGANTE(S) E RECIPROCAMENTE OUTORGADO(S): VIUVA-MEIRA: 1) **MARIA JACIRA RAVAZZI ESTRELA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **316006/SSP/DF**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **01181379276-DETRAN-DF**

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com



Valide aqui
este documento



2P2ZA DBGLF P5TBZREB 1V
valide em www.ocartorio.net

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO

Comarca de Ipameri-GO

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes

CNS:02778-9

expedida em 18/06/2018, e inscrita no CPF/MF sob nº **543.532.468-87**, residente e domiciliada na cidade de Brasília-DF; HERDEIRO(S): 1) **FABIO RAVAZZI ESTRELA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **1456459/SSP/DF**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00147183900-DETRAN-DF** expedida em 14/08/2018, e inscrito no CPF/MF sob nº **764.654.031-53**, neste ato com a anuência de sua esposa **VIVIAN KATO RAPCHAN ESTRELA**, brasileira, cirurgiã dentista, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **2.793.261/SSP/DF** expedida em 03/02/2006, e inscrita no CPF/MF sob nº **215.269.758-82**, residentes e domiciliados na cidade de Brasília-DF, sendo eles, casados entre si sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77; 2) **JULIANA RAVAZZI ESTRELA CORRÊA**, brasileira, cirurgiã dentista, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **1.621.988/SSP/DF** expedida em 21/03/2006, e inscrita no CPF/MF sob nº **833.838.161-68**, neste ato com a anuência de seu esposo **FREDERICO GUELBER CORRÊA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **1426813/SSP/DF**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00323699183-DETRAN-DF** expedida em 23/05/2018, e inscrito no CPF/MF sob nº **768.717.031-87**, residentes e domiciliados na cidade de Brasília-DF, sendo eles, casados entre si sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77; 3) **RENATA RAVAZZI ESTRELA**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **1456691/SSP/DF**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **00027134023-DETRAN-DF** expedida em 04/09/2015, e inscrita no CPF/MF sob nº **794.343.121-91**, casada sob o regime da Separação de Bens na Vigência da Lei 6515/77 com **HUMBERTO MARIANO RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **563811/SSP/DF**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03843391616-DETRAN-DF** expedida em 28/07/2016, e inscrito no CPF/MF sob nº **850.770.977-04**, residentes e domiciliados na cidade de Brasília-DF; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É SUBMETIDA A MEAÇÃO: 8,33%; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É TRANSEFERIDA POR HERANÇA: 8,33%; MEAÇÃO RECEBIDA PELO(A) MEFIRO(A): 8,33% do total do imóvel para **MARIA JACIRA RAVAZZI ESTRELA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **316006/SSP/DF**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **01181379276-DETRAN-DF** expedida em 18/06/2018, e inscrita no CPF/MF sob nº **543.532.468-87**, residente e domiciliada na cidade de Brasília-DF; SUCESSOR(ES) BENEFICIADO(S) E RESPECTIVO(S) QUINHÃO(ÕES) RECEBIDO(S): 1) **2,78%** do total do imóvel para **FABIO RAVAZZI ESTRELA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **1456459/SSP/DF**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00147183900-DETRAN-DF** expedida em 14/08/2018, e inscrito no CPF/MF sob nº **764.654.031-53**, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77 com **VIVIAN KATO RAPCHAN ESTRELA**, brasileira, cirurgiã dentista, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **2.793.261/SSP/DF** expedida em 03/02/2006, e inscrita no CPF/MF sob nº **215.269.758-82**, residentes e domiciliados na cidade de Brasília-DF; 2) **2,78%** do total do imóvel para **JULIANA RAVAZZI ESTRELA CORRÊA**, brasileira, cirurgiã

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com



Valide aqui
este documento



2P2ZA DBGLF P5TBZREB 1V
valide em www.ocartorio.net

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO

Comarca de Ipameri-GO

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes

CNS:02778-9

dentista, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **1.621.988/SSP/DF** expedida em 21/03/2006, e inscrita no CPF/MF sob nº **833.838.161-68**, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77 com **FREDERICO GUELBER CORRÊA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **1426813/SSP/DF**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00323699183-DETRAN-DF** expedida em 23/05/2018, e inscrito no CPF/MF sob nº **768.717.031-87**, residentes e domiciliados na cidade de Brasília-DF; 3) **2,78%** do total do imóvel para **RENATA RAVAZZI ESTRELA**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **1456691/SSP/DF**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **00027134023-DETRAN-DF** expedida em 04/09/2015, e inscrita no CPF/MF sob nº **794.343.121-91**, casada sob o regime da Separação de Bens na Vigência da Lei 6515/77 com **HUMBERTO MARIANO RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **563811/SSP/DF**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03843391616-DETRAN-DF** expedida em 28/07/2016, e inscrito no CPF/MF sob nº **850.770.977-04**, residentes e domiciliados na cidade de Brasília-DF; VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL: R\$74.997,00 (setenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais); CONDIÇÃO ESPECIAL: NÃO; ITCMD: PAGO ATRAVÉS DO D.U.A. Nº 0956-2020 CAT; VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL NA GUIA DE ITCMD: R\$74.997,00 (setenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DA ESCRITURA: CONFERIDAS POR MEIO DE SINAL PÚBLICO DO TABELIÃO.
:Custas: 607,91; Prenotação: 8,51; Taxa Judiciária:16,33; Fundos Estaduais: 246,56; ISSQN: 30,82

O referido é verdade e dou Fé. Eu _____, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0008/Mat:0015548 Protocolo nº 0135175 Data: 24/05/2021.Ipameri, 24/06/2021.Por requerimento escrito de MARIA JACIRA RAVAZZI ESTRELA, datado de 24/05/2021, instruído com cópia autenticada de Certidão de **PACTO ANTENUPCIAL** em que consta anotação de registro no CARTÓRIO 3º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL, tendo o Pacto sido lavrado em 23/02/2007, no Cartório do 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA/DF, no Livro 2696-E, Folha 062, e tendo o mesmo sido registrado em 06/05/2011 no livro nº 3 do CARTÓRIO 3º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL, sob o nº 12196, a qual passará a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que **o regime de bens** do casamento entre HUMBERTO MARIANO RODRIGUES DA CUNHA e RENATA RAVAZZI ESTRELA é o da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**, conforme cláusulas a serem consultadas pelos interessados através de pedido de certidão do registro do Pacto acima mencionado. A procedência e autenticidade da Escritura foram conferidas por meio de contato telefônico.

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com



Valide aqui
este documento



2P2ZA DBGLF P5TBZREB 1V
valide em www.ocartorio.net

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO

Comarca de Ipameri-GO

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes

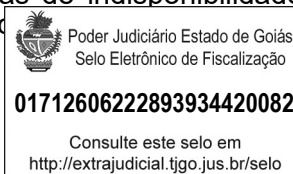
CNS:02778-9

Custas: 56,75; Taxa Juduciária: 16,33; Fundos Estaduais: 22,70; ISQN: 2,83.

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

A presente certidão **NÃO** inclui indisponibilidades eventualmente constantes da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) e que ainda não foram, por circunstâncias técnicas, averbadas nas matrículas/transcrições dos imóveis. Consultas específicas de indisponibilidades na CNIB somente serão realizadas por meio de requerimento de certidão c

Ipameri, 23 de junho de 2026.



Custas: 88,84; Taxa Judiciária: 19,17; Fundos Estaduais: 21,54, ISSQN: 4,44 - Total = R\$134,00

Amanda Cristina Moura

Oficial Substituta

Assinado digitalmente, certificado emitido por autoridade certificadora ONR.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br> e digite o hash.

Validade: 30 Dias

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000

Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com